



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 À ATA Nº 060/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Clausula Terceira – da validade dos preços da Ata de Registro de Preço nº 060/2021, em razão da divergência no prazo e erro material, uma vez que na C.I de abertura e no edital nº 74/2021 constaram 12 meses de prazo, mas ao redigir a Ata de Registro de Preços nº 060/2021 constou o prazo de 60 (sessenta) dias. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação e formalização da Ata.

Onde lê-se:

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 60 dias, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

(...)

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

(...)

Nova Andradina - MS, 01 de dezembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REGRIGERAÇÃO E EL
Representante: Jeferson Carlos dos Santos
Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO Nº 055/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 012.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira item 3.2, para o período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, tendo em vista que a contratação se trata de execução de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento de dívida ativa do município, e que ainda não estão totalmente findados os trabalhos, referentes a apresentação das informações relativas a classificação, por faixa e valor, por data de atraso, e informações cadastrais, formalização dos documentos de cobrança com respectivos endereços de contribuinte, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 29 de outubro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante

KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
Luiz Yoji Kodama
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 296/2019

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física JANETE SERAFIM DAVID DOS SANTOS, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor nº 003 ao Contrato nº 296/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 15/11/2021 a 14/11/2022 (12 meses), bem como corrigir o valor contratual pelo IGPM passando de R\$ 2.137,81 (dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.602,28 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos) tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, sendo que o imóvel atende perfeitamente as necessidades do Município, para o funcionamento do CEINF Elizabeth de Robiano, com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 12 de novembro de 2021.

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

JANETE SERAFIM DAVID DOS SANTOS
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 303/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 303/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Quinta, para o período compreendido entre os dias 06/12/2021 até 05/12/2022 (12 meses), bem como reajustar o valor contratual, previsto na Cláusula Segunda, passando, deste modo, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Ademais, tem a presente finalidade de atualizar a tabela de valores de tarifa, previsto na Cláusula Segunda, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ATUAL R\$	VALOR COM REAJUSTE R\$
01	Por recebimento de documento VIA GUICHÊ, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 6,00	R\$ 6,49
02	Por recebimento de documento VIA REDE LOTÉRICA, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
03	Por recebimento de documento VIA INTERNET, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
04	Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
05	Por recebimento de documento VIA GERENCIADOR FINANCEIRO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
06	Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
07	Por recebimento de documento VIA BANCO POSTAL, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,11	R\$ 3,36
08	Por recebimento de documento VIA REDISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO DE RETORNO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 0,30	R\$ 0,32

Nova Andradina - MS, 24 de novembro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Tamires Pimentel
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA DE NOVA ANDRADINA - COMPIRC/NA - Biênio 2022 à 2024.

O Coordenador da COORDENADORIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA DE NOVA ANDRADINA, considerando o disposto no Art. 7º, Art. 8º §1º do Decreto 2.089 de 25 de Janeiro de 2018 - que Regulamentação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania - COMPIRC de Nova Andradina / MS.

CONVOCA

Art.1º. Ficam convocada, a Sociedade Civil de Nova Andradina para plenária de eleição de representantes que irá compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania de Nova Andradina / MS.

I – representantes da população negra que integrem a comunidade negra;

II – representantes da população negra de religiões tradicionais de matriz africana e

III - representantes da população negra que estejam vinculados a promoção da igualdade racial e cidadania.

Art.2º. A Plenária realizar-se-á no dia 13 de Dezembro de 2021, às 8hs, em seção única, no auditório do Paço Municipal, situado a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade Nº 541 – Nova Andradina – MS.

Art.3º. Poderão votar todos os participantes e integrantes dos seguimentos citados no art. 1º presentes na Assembleia.

Art.4º. Poderão candidatar-se todos os seguimentos citados no art. 1º, devidamente credenciados Titular e Suplente, até as 8h no dia da Assembleia em instrumental fornecido pelo COMPIRC.

Parágrafo único: A vaga no conselho é dos membros eleitos.

Art.5º. O resultado da eleição será divulgado logo após apuração, em Diário Oficial.

Art.6º. A posse do novo colegiado acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2021, com mandato de 2022 – 2024.

Art.8º. As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo Ministério Público e COMPIRC.

Nova Andradina, 06 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Santolini Soares

Coordenador da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA DE NOVA ANDRADINA / MS.

Os representantes da Sociedade Civil deste município, abaixo qualificados, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:		
Cidade:	Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()	
e-mail:		
Titular ()		
Suplente: ()		

DADOS INSTITUCIONAIS:

Instituição:
Função:
Endereço Institucional:
Telefone: ()

Termos em que, pede deferimento.

Nova Andradina / MS, ___/___/___.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 018/2021**RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer as funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira de Pneus, Operador Escavadeira Hidráulica Esteira, Operador trator esteira, Operador de Mini carregadeira com CNH categoria D, Mecânico CNH categoria (C), Operador de Trator de Pneus, Operador de Mini Trator Roçadeira, Pedreiro e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), e Para Distrito de Nova Casa Verde, Operador de Moto Niveladora, Operador de Trator de Pneus, Operador de Pá Carregadeira e Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino). Para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo para **entrevista, avaliação curricular e prova escrita no dia 07/12/2021 das 07:00 as 13:00 horas, realização de Provas aptidão Física para o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos será realizada no dia 10/12/2021 na praça Pegoraro as 07:30 horas. Local da entrevista: Rua André Loyer, nº 997-Anexo na sede da Secretaria de Serviços Públicos**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO
NOVA ANDRADINA - SEDE**

Candidato	RG
Abraão Daniel da Paz Barreto	2.560.500 SSP/MS
Agnaldo Pereira de Freitas	20.673.912-6 SSP/SP
Antônio de Oliveira	1.893.466 SSP/PR
Bruno Silva Moliterno	41.159.875-2 SSP/SP
Claudemir de Souza Alves	1.404.734 SSP/MS
Claudemir José da Silva	1.429.967 SSP/MS
Claudemiro Pereira da Silva	615.246 SSP/MS
Derlis Antonio Aniceto	1.190.191 SSP/MS
Devanir José de Souza	584.824 SSP/MS
Edmar Barreto Luiz	1.463.308 SSP/MS
Edson Parede Miguel	2.110.389 SSP/MS
Elias Pereira dos Santos	2.596.348 SSP/MS
Emirogerio Bernardes Pereira	843.541 SSP/MS
Fábio Corrêa Pereira	844.359 SSP/MS
Fabio da Silva	1.638.031 SSP/MS
Fernando Ortiz Pereira	1.848.620 SSP/MS
Gabriel Bispo de Jesus	2.237.191 SSP/MS
Guilherme de Jesus Queiroz	1.837.227 SSP/MS
Gean Carlos Ferreira dos Reis	1.899.794 SSP/MS
Isac Felipe Teles Lima	2.363.971 SSP/MS
Ismael Renan de Lima May	1.877.942 SSP/MS
Jeferson da Silva Machado	1.830.809 SSP/MS
Jhonata da Silva	2.103.993 SSP/MS
João de Lima Gomes da Silva	2.647.305 SSP/MS
Jorge Lhopes Barbosa	1.684.930-6 SSP/SP
Jorge Weliton Dias	1.950.777 SSP/MS
Jonas de Lima Gomes da Silva	2.139.442 SSP/MS
Josimar Candido Costa	1.181.026 SSP/MS
Josival Marcos da Silva Coelho	1.771.644 SSP/MS
Josuel Farias Batista	1.731.223 SSP/MS
Juliano Alexandrino da Silva	1.674.021 SSP/MS
Juliano Aparecido Leite	1.328.130 SSP/MS
Juliano Monteiro Rodrigues	1.671.661 SSP/MS
Junior Alves de Sousa	2.369.219 SSP/MS
Lucas Barthiman Felix	2.327.106 SSP/MS
Maercio Mendes dos Santos	91.726.424 SSP/PR
Maicon Flores dos Santos	2.116.424 SSP/MS
Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso	793.696 SSP/MS
Mateus Aparecido Conceição	2.257.538 SSP/MS
Matheus da Silva de Sousa	2.102.407 SSP/MS
Mauro Vinicius dos Santos Zapparoli	2.609.393 SSP/MS
Nivaldo Felix dos Santos	558.609 SSP/MS
Ordilei Nunes da Silva	1.012.681 SSP/MS
Paulo Moreira	011.660 SSP/MS

Rafael Junior da Silva Fernandes	2.154.642 SSP/MS
Rafael Machado Miguel	2.021.956 SSP/MS
Rildo Miranda	844.047 SSP/MS
Rodrigo Magro de Sousa	1.611.439 SSP/MS
Sedinei de Almeida Nunes	395.616 SSP/MS
Thiago Amaral da Silva	44.658.997-4 SSP/SP
Victor Paulo Santos da Silva	1.997.184 SSP/MS
Vitor Cezar Campos Lemes	52.774.397-5 SSP/SP
Wanderley Ferreira da Silva	2.470.661 SSP/MS
Wéglyson Ribeiro Dias	2.093.058 SSP/MS

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO
NOVA CASA VERDE

Candidato	RG
José Aparecido Araldo	400.210 SSP/MS
Luiz Fernando Pimentel Gonçalves	2.290.552 SSP/MS
Odimilson Costa da Silva	1.094.223 SSP/MS
Thiago Remelli Dan	2.400.551 SSP/MS

OPERADOR TRATOR DE PNEUS
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Ademir Guedes Rodrigues	40.016.632 SSP/SP
Alessandro Estevo dos Santos	1.125.946 SSP/MS
Edison Teodosio da Silva	13.548.921 SSP/SP
Edivaldo Soares	1.878.539 SSP/MS
Eliton Alves Correa	1.779.678 SSP/MS
Elvis Aparecido Monteiro da Silva	1.921.326 SSP/MS
Jamir Alves Pereira	1.483.355-4 SSP/SP
Lucelia Cicera de Souza	1.593.499 SSP/MS
Reinaldo Porfirio de Jesus Junior	1.385.435 SSP/MS
Roberto Carlos de Oliveira	1.331.969 SSP/MS

OPERADOR TRATOR DE PNEUS
NOVA CASA VERDE

Candidato	RG
Genesio Estevo da Silva	353.873 SSP/AL
Nelson Aparecido Sanches	997.383 SSP/MS

OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
NÃO TEVE INSCRITO	

OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Anderson Francisco dos Santos	1.860.467 SSP/MS
Edna Xavier	935.154 SSP/MS
Genivaldo Maurilio da Silva	36.394.025-X SSP/SP

OPERADOR MOTO NIVELADORA
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Jair Kiehm	68.048.273 SESP/PR
Nelson Silvestre	163.944 SSP/MS

OPERADOR MOTO NIVELADORA

NOVA CASA VERDE

Candidato	RG
Alex Farias Pedroso	1.493.356 SSP/MS
Genivaldo Lima	754.677 SSP/MS

OPERADOR PÁ CARREGADEIRA

NOVA CASA VERDE

Candidato	RG
Claudinei Moraes da Silva	487.127 SSP/MS
Edevanildo Marques da Silva	1.400.485 SSP/MS
João Paulo Santos Zambotti	1.491.855 SSP/MS

OPERADOR PÁ CARREGADEIRA

NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
NÃO TEVE INSCRITO	

OPERADOR RETROESCAVADEIRA PNEUS

NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
NÃO TEVE INSCRITO	

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA

NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Apolonio Jaques	187.607 SSP/MS

OPERADOR DE MINI TRATOR ROÇADEIRA

NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Maria Cristina Perete	775.134 SSP/MS

PEDREIRO

NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Alexandre de Souza Costa	1.444.937 SSP/MS
Ivan Carlos Jesus Vitorino	58.954.664-8 SSP/SP
Jose Antonio Alves Queiroz	16.852.515 SSP/SP
Lairton Rubens Giglio	549.562 SSP/MS
Paulo Henrique Vieira de Almeida	34.023.053-8 SSP/SP
Zelito José Moraes	166.397 SSP/MS

MECANICO

NOVA ANDRADINA – SEDE

Candidato	RG
Fernando Henrique Pereira da Cruz	1.859.638 SSP/MS

Nova Andradina, 06 de Dezembro de 2021.

Diogo Donizeti Ginez

Sildiano de Souza Aragão

Roberto Ginell

PORTARIA Nº. 862, de 6 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor público municipal **SILVIO CARLOS SENHORINI**, ocupante do cargo de Diretor-Geral, Símbolo DAS -111, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 99.742/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de dezembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 863, de 6 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 14, constante no procedimento administrativo nº 99.328/2021;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de dezembro 2021, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **VILMA PEREZ**, matrícula 3.571, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos para exercer a função de recepcionista, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de dezembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 131/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 131/2021 Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 131/2021**, celebrado com a **Empresa José Luis Dalla Vecchia Eireli**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de dezembro de 2021.

Júlio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 174/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 174/2021 Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº. 174/2021**, celebrado com a **Empresa Antonio Galiego Manutenção Elétrica-ME**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de dezembro de 2021.

Júlio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 195/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 195/2021 Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 195/2021**, celebrado com a **Empresa Nelson Lazarini-ME**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de dezembro de 2021.

Júlio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2020, celebrado com as Empresas J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, AURENI LOPES DOS SANTOS, NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Dezembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1992/21 Data: 30/11/2021

Licitação: Processo: 97841/21, Pregão: 167/2021, Ata nº.: 106/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.813.0034	- Desenvolvimento do esporte
Projeto/Atividade:	2.266	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.692,90 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela SEMEC. conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2021 (Licitação Nº.: 167/2021-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2021 - PR	
CNPJ:	15.487.762/0001-31	Processo Administrativo:	27/2021
Rua São José nº 664		Processo de Licitação:	27/2021
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	03/11/2021
			Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 1.052/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2021
b) Licitação Nr.: 7/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/12/2021
e) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos para audio e vídeo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000865 - M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	2	0,0000	13.652,50
	2		13.652,50

Nova Andradina, 6 de Dezembro de 2021.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-900 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2021 - PR
	Processo Administrativo: 26/2021 Processo de Licitação: 26/2021 Data do Processo: 08/11/2021
Folha: 1/1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 GOVERNO MUNICIPAL

Página: 2 / 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 1.0520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2021
 b) Licitação Nr.: 8/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 06/12/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos eletrônicos para informática e escritório.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000195 - ANDRE MIRANDOLA - ME	24	0,0000	38.506,00	
- 001017 - LOANA DE ALMEIDA	1	0,0000	23.940,00	
- 000842 - Thiago Augusto Santos de Araujo-MEI	1	0,0000	61.544,00	
	26		123.990,00	

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
1257/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24527	10008
1258/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24540	10008
1259/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24541	10008
1260/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24536	10008
1261/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24537	10008
1262/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24538	10008
1263/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24539	10008
1264/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24532	10008
1265/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24533	10008
1266/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24535	10008
1268/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24534	10008
1271/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24528	10008
1275/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24529	10008
1169/2021	FABRICA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL	19939	22547
1170/2021	FABRICA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL	4579	22547
1228/2021	FERNANDO PEGORARE DA SILVA	23843	32081
1183/2021	GABRIEL DE SOUZA ENGEL	26346	33576
1282/2021	GILBERTO ANUTO	10374	38832
1202/2021	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	19066	40186
1189/2021	ILDA ESTEVO	23703	31605
1172/2021	ILDA MARIA DE SOUZA	17713	17905
1252/2021	IULLY GOUVEIA LIMA	26648	34849
1209/2021	JACKSON DE MELO CAETANO	17868	39750
1244/2021	JAICY FIDELIS IAHN	19007	33615
1223/2021	JAQUELINE DESTRO DO NASCIMENTO	26484	34067
1250/2021	JEREMIAS SARAIVA DOS SANTOS	33031	27803
1251/2021	JEREMIAS SARAIVA DOS SANTOS	2569	27803
1229/2021	JOAO CELIO MARTINS TEIXEIRA	28033	11433
1205/2021	JOSE ANTONIO FERREIRA	23775	8070
1208/2021	JOSE ANTONIO FERREIRA	8070	8070
1171/2021	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	17544	34141
1162/2021	JOSE ENILDO IDALINO	23082	31231
1163/2021	JOSE ENILDO IDALINO	5957	31231
1192/2021	JOSEFA ROSA DA SILVA	21873	5606

Nova Andradina, 6 de Dezembro de 2021.	 Leandro Ferreira Luiz Fedossi Presidente da Câmara Municipal
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 GOVERNO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
1279/2021	ADELMO VIEIRA FRANÇA	10952	10952
1289/2021	ADELMO VIEIRA FRANÇA	10952	10952
1200/2021	ALESSANDRO MOREIRA CHAVES	9053	22099
1166/2021	ALESSANDRO SILVA SANTOS LIBERATO DA ROCHA	20922	32683
1167/2021	ALESSANDRO SILVA SANTOS LIBERATO DA ROCHA	21011	32683
1274/2021	ANA APARECIDA DE CARVALHO	21830	34310
1203/2021	ANDRE LUIZ MESSIAS	23707	31588
1199/2021	ANTONIO BERNADINO CORREA	13036	13036
1286/2021	ANTONIO FRANCISCO MARQUES	4368	17731
1238/2021	ANTONIO NERES DA SILVA	25375	22064
1278/2021	BENEDITO JORGE GOMES	18157	18658
1212/2021	CARLOS HENRIQUE ALVES DE AQUINO	7726	20476
1165/2021	CELIA ALVES SOUZA	21844	37119
1269/2021	CELIA BENITES	26258	33451
1210/2021	CLARICE MATIAS DE SOUZA	17559	36800
1219/2021	CLAUDINALDO MORENO	6858	6849
1225/2021	CLEBER WILTON DOS SANTOS	26620	34136
1173/2021	CORACI GOMES DE BRITO	10357	17103
1196/2021	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI	19227	39383
1181/2021	DANIELY BONFIM SANTANA	26315	33933
1227/2021	DIONES CORREA DA NOBREGA	26175	32172
1242/2021	DONIZETE MANDELI	12423	26519
1240/2021	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	11848	17793
1176/2021	EDIVALDO NASCIMENTO SANTOS	27005	34448
1177/2021	EDIVALDO NASCIMENTO SANTOS	27005	34448
1215/2021	EDIVALDO ROCHA	23662	6726
1216/2021	EDIVALDO ROCHA	7932	6726
1285/2021	EDMILSON GONÇALVES VOLOBUEFF	6695	19649
1239/2021	EDSON RODRIGUES GONÇALVES	12355	24813
1168/2021	ELAINE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	19650	20475
1253/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24525	10008
1254/2021	ESEQUIAS DE MATOS	10009	10008
1255/2021	ESEQUIAS DE MATOS	10008	10008
1256/2021	ESEQUIAS DE MATOS	24526	10008



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 GOVERNO MUNICIPAL

Página: 3 / 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
1180/2021	JOSÉ LAURENÇO	8565	37363
1161/2021	JOVINA AMORIM DOS SANTOS	23749	22234
1207/2021	JULIAN MORENO ROSALLI	27466	12769
1221/2021	LEANDRO MARCOS DE ALBUQUERQUE	27694	18417
1222/2021	LEANDRO MARCOS DE ALBUQUERQUE	27695	18417
1211/2021	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	12280	18599
1276/2021	LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO	26538	28017
1277/2021	LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO	18793	28017
1220/2021	LOURIVAL ORSO	4229	21310
1272/2021	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	24753	32003
1284/2021	LUCIENE MARIA TAVARES DA SILVA	7888	32893
1197/2021	MARCIA LOPES DOS SANTOS	17569	33875
1281/2021	MARCOS ELIZANDRO RAMOS	13017	36762
1283/2021	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	8605	8605
1195/2021	MARIA NILZA ALEIXO DE LIMA	19780	21081
1174/2021	MARIA VIRGINIO DO NASCIMENTO	9642	22699
1164/2021	MARINES FERMINO MARONGONI	10902	17862
1267/2021	MARIO CESAR RODRIGUES	26689	32083
1226/2021	MARIO VIEIRA DE OLIVEIRA	26693	32933
1184/2021	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO	11600	26186
1185/2021	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO	11601	26186
1186/2021	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO	12897	26186
1187/2021	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO	27013	26186
1247/2021	MAURO YOSHIMITSU YAMAJI MORGUTI	925	37877
1198/2021	MIGUEL MENDES	12201	17225
1245/2021	MURILLO BREITNER FRAGNAN MARTINS	19285	20466
1179/2021	NEMER RAMALHO BORBA	2659	18183
1218/2021	PAULO CLAUDINO DA SILVA	11566	11566
1288/2021	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	13142	13142
1289/2021	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	25676	13142
1290/2021	PERGOLA CONSTRUTORA LTDA (Wanderley Galindo)	25675	13142
1246/2021	RAMONA APARECIDA VIETA PAREDE	17784	17985
1270/2021	REGINALDO DOS SANTOS	25234	33834
1237/2021	RENATO LEMES GOMES	26294	33518



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 4 / 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias: a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
1249/2021	RODRIGO BEZERRA DA SILVA	4487	40677
1233/2021	ROSANGELA DE SOUZA BATISTA	11898	20925
1235/2021	ROSANGELA DE SOUZA BATISTA	11898	20925
1230/2021	RUDNEY MARCAL	11202	11202
1232/2021	RUDNEY MARCAL	27465	11202
1214/2021	SAMARA MIRANDA TLAES DIAS	7914	35448
1178/2021	SAMUEL CANDIDO TEIXEIRA	27506	37944
1287/2021	SANDRO BORGES FERREIRA	4126	23497
1182/2021	SAULO TENORIO SOUSA ALVES PEREIRA	26339	27812
1175/2021	SEBASTIAO GINO MENEZES	9803	9803
1206/2021	SIDNEI DA SILVA FERREIRA	22120	40271
1190/2021	SILVERIA JARA ROMERO	8910	8910
1191/2021	SILVERIA JARA ROMERO	8910	8910
1154/2021	SILVIO DURE	23296	17061
1155/2021	SILVIO DURE	11521	17061
1156/2021	SILVIO DURE	26831	17061
1157/2021	SILVIO DURE	26830	17061
1158/2021	SILVIO DURE	26832	17061
1159/2021	SILVIO DURE	2296	17061
1160/2021	SILVIO DURE	2296	17061
1217/2021	SILVIO PAPACOSTA JUNIOR	2402	13311
1243/2021	SONIA LOPES	21826	37208
1213/2021	VALDIR MENDES PEREIRA	12593	20018
1248/2021	VENILSON DIAS DA SILVA	8136	19981
1204/2021	VILMA APARECIDA LOPES	21888	37215
1236/2021	WILSON FERNANDES SENA	21581	13713

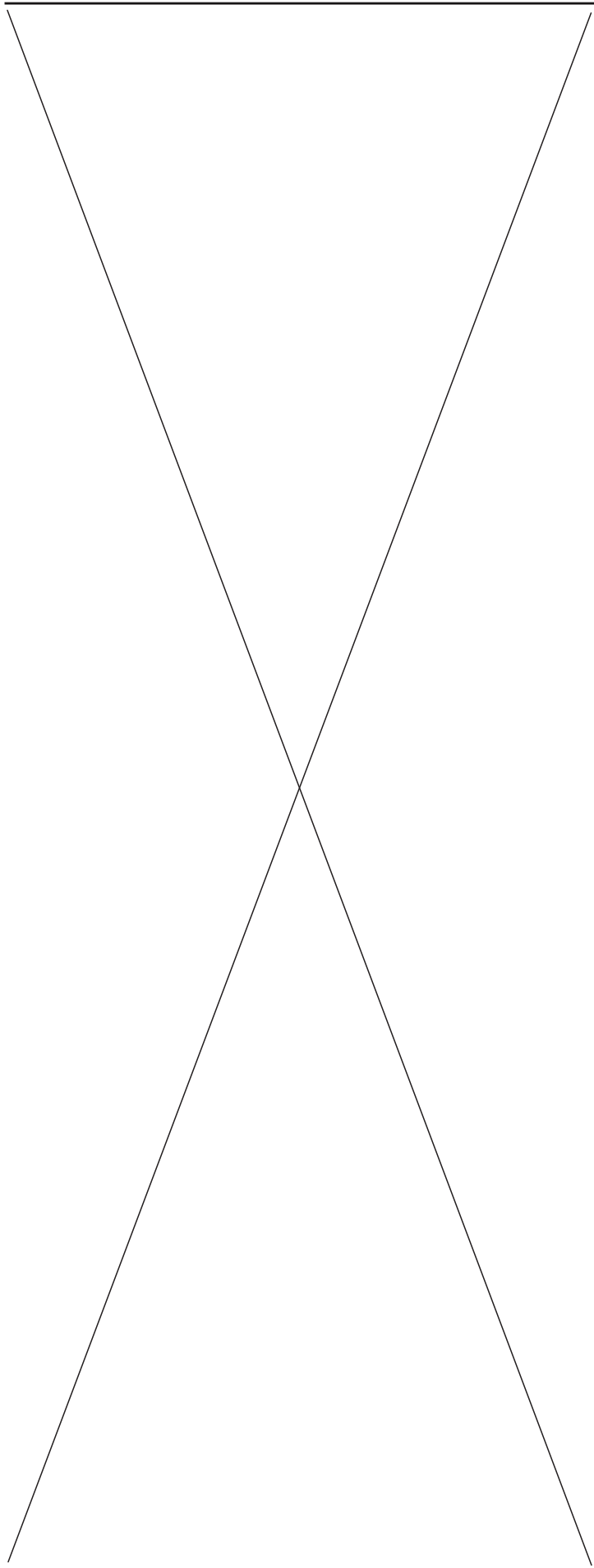
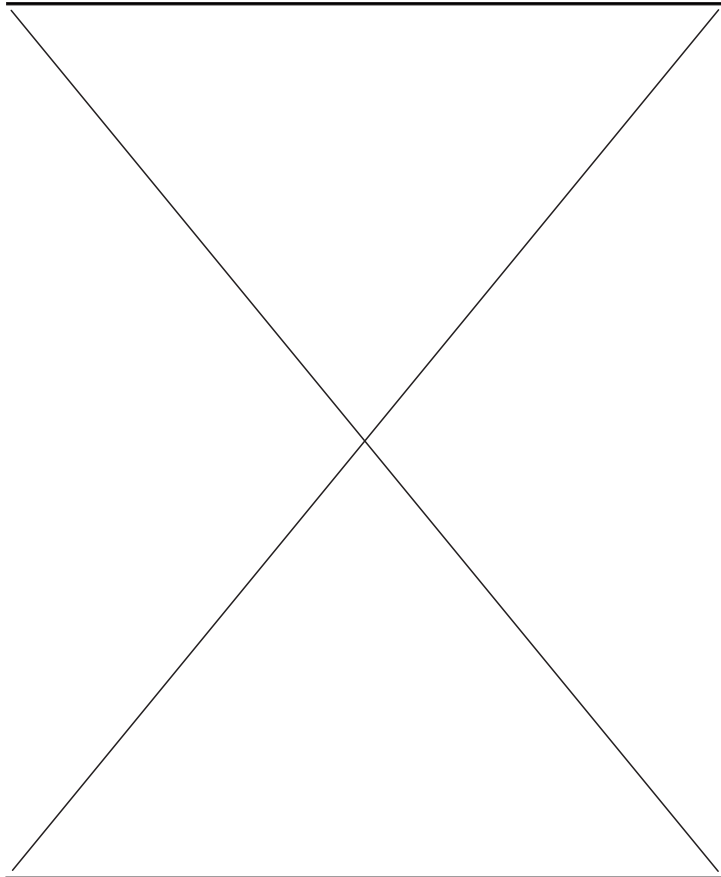
Quantidade de Processos: 128

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina (MS)

06/12/21 09:25

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Outubro de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	395.730,22	3.305.970,56
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	61.958,24	773.957,62
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	229.154,94	4.011.400,75
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	126.681,39	2.188.559,40
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	8.216,52	31.359,03
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	109.962,82	1.044.121,34
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	82.530,60	698.936,03
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	98.963,72	745.318,35
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	166.704,63	1.898.269,36
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	209.964,33	1.362.193,22
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	898.967,49	8.299.362,34
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	6.277,75	36.286,49
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	3.766,63	21.771,93
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	48.884,18	479.569,88
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinárias	0,00	129,20
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	6.108,05	61.201,47
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	5.113,20	72.756,41
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	4.180,57	48.091,34
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	4.495,71	66.343,77
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	1.078,35	8.777,55
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.452,28	24.400,46
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	12.363,72	157.661,63
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	7.638,76	81.830,38
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.222,81
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	1.532,16	9.706,88
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	860,52	206.434,83
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Prest	6.780,60	233.797,01
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Funcionamento Horário Especial	0,00	68,24
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	13.711,67	100.369,36
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	38.146,20	275.037,46
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	0,00	4.776,80
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outr	0,00	52.145,29
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	5.139,17	32.179,25
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	4.775,44	37.153,00
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Taxi	0,00	670,11
1.1.2.8.02.9.1.18.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	69,95
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	577,50	6.244,13
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.427,10	11.824,40
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	5.521,91	72.314,28
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	109,20	1.942,70
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	2.559,00	50.365,23
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC 229/2018	126.894,69	1.324.000,56
1.1.2.8.02.9.1.26.00.00	Taxa Locação Centro de Convenções	597,29	597,29
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr	703,87	14.815,15
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - F	456.476,16	3.841.772,18
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	12.334,25	105.892,96
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	3.327,01	28.737,23
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.196,55	48.220,27
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	133,83	1.252,26
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pub	312.905,46	3.555.054,82
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	523.318,07	3.447.017,02
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	14.140,17	104.318,85
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	2.478,47	34.086,85
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	0,00	1.326.233,80
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	0,00	270,57
Total:		4.029.840,39	40.346.860,05